

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 012/2019/FUNAC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Licença Prêmio dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC para o ano de 2020.

I - Os servidores abaixo relacionados, gozarão a licença prêmio de forma integral:

FEVEREIRO

MAT	SERVIDOR	USUFRUTO	MAT	SERVIDOR	USUFRUTO
85327	JOSE ABADE DA SILVA	04/02/20 04/03/20	-	-	-
MARÇO					
233630	JUCELMA JOSE FERREIRA	02/03/20 31/03/20	-	-	-
ABRIL					
237452	EDER JANSER DOS SANTOS	02/04/20 01/05/20	-	-	-
JULHO					
120190	HELOISE S. MONTEIRO MARIANO	06/07/20 04/08/20	-	-	-
AGOSTO					
65691	SARA GOMES PRUDENCIO	03/08/20 01/09/20	251395	ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI	31/08/20 29/10/20
SETEMBRO					
257379	NATALIA K. XAVIER DE OLIVEIRA	02/09/20 01/10/20	61009	DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA	08/09/20 07/10/20
OUTUBRO					
217419	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	01/10/20 30/10/20	-	-	-

DEZEMBRO

225063 ANA B. DE OLIVEIRA 01/12/20 30/12/20 120190 HELOISE S. MONTEIRO MARIANO 07/12/20 05/01/21
ABRAO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Dinalva Oriede da Silva Souza

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 464fedd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar